



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da 14ª Sessão Extraordinária realizada dia quinze do mês de Setembro do ano de 2020. Às nove horas da manhã de portas fechadas, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores: Wânia Gonçalves de Oliveira, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Valdemir Dias de Abreu, Valdemar Frigeri, Elywd Pereira da Silva, Marcos Icassatti Porte e Cleber Cardoso da Silva. A Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira constatando haver número legal declarou aberto os trabalhos primeiramente cumprimentou a todos. Para dar início, a presidente solicitou ao Segundo Secretário Jose Roberto Teruel que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2020** o qual, "Altera a redação do art.6º da Lei Complementar nº 161, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a Seção IV, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 129/2017 que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município de Matupá e normatiza o instituto da outorga onerosa, e dá outras providências." Com o Parecer Conjunto nº 031/2020. **Colocado em votação e aprovado por unanimidade sem discussão em segunda votação.** Solicitou também a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2020** o qual, "Altera a denominação do bairro Zona Industrial 1 -ZI-001 para Zona Central 1 (004)-ZC1-004 e altera a Lei Complementar Nº 129, de 30 de Junho de 2017, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do Solo Urbano do Município de Matupá- MT, e dá outras providências." Acompanhado com o Parecer feito de forma oral, conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Que depois de lido foi discutido e por um comum acordo apresentar requerimento com pedido de vistas nº 036/2020, para melhor análise do projeto em comento. Vale ressaltar que o Vereador Bruno Santos Mena chegou após as discussões porem está de acordo com o Pedido de Vistas. Nada mais havendo, a presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Bruno Santos Mena _____

Cleber Cardoso da Silva _____

José Roberto Teruel _____

Julia Uczai _____

Marcos Icassatti Porte _____



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Valdemi Dias de Abreu

Valdemar Frigeri

Elywd Pereira da Silva

Wânia Gonçalves Oliveira-